DECRETO Nº 4.444, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 3.014.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 3.165.400,00 (Três milhões, cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100022.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 70.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200082.015-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 15.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781200232.036-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 128.700,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100262.040-Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde:
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 151.000,00
1030100262.043-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 140.600,00
1030100292.048-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA SUS:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 140.000,00
1030100302.049-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – CEREST:
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
1030500302.053-Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....R$ 100.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 13.000,00

3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita....R$ 40.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 20.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
0824400322.060-Gestão e Controle Social do Progr. Bolsa Família e Cad. Único-IGD-PBF:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600412.069-Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 6.000,00
1230600412.071-Alimentação Escolar Pré-Escola:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 10.200,00
1230600412.073-Alimentação Escolar Mais Educação:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 192.400,00
1236100382.076-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 2.000,00
1236100382.077-Atendimento ao Ensino Fundamental-MDE:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000.000,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
1236100422.084-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 27.500,00
1236500372.089-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 40.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200482.108-Sistema Municipal de Atenção às Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto, Flora, Fauna:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00
T O T AL.....R$ 3.165.400,00

Art. 2° – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a)Superávit Financeiro, conforme § 2° do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes contas específicas:

PNAE-Programa Nacional deAlimentação Escolar-União – 1059.....R$ 112.500,00
IGD-PBF-Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – 1114..R$ 2.000,00
PBF-Piso Básico Fixo – 1137.....R$ 10.000,00
Construção Ginásio Bela Vista-Contrato 370.524-41/2011 – 1195.....R$ 128.700,00
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 1208.....R$ 33.000,00
PAB – União – 4510.....R$ 30.000,00
Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro – União – 4590.....R$ 140.000,00
Centro de Referência em Saúde do Trab.-Média e Alta Complex. - 4630....R$ 15.000,00
Vigilância em Saúde - Teto Financeiro -União – 4710.....R$ 100.000,00
Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica Fixa – União – 4770.....R$ 140.600,00

b)Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3° do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte conta específica:
Implementação e Funcionamento do CEO - 4111.....R$ 33.000,00
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas – 4600.....R$ 118.000,00

c)Reduções de dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 70.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200082.015-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 15.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 40.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600412.070-Alimentaçao Escolar Creche:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 96.100,00
1236100382.076-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 2.043.000,00
1236100422.084-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 27.500,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200482.108-Sistema Municipal de Atenção às Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto, Flora, Fauna:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 9.000,00
T O T A L.....R$ 3.165.400,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração